



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.097, de 30 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363, de 18 de dezembro de 2018."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, visando a Construção e reforma do Ginásio Municipal Maurilio Guerra, conforme tratativas do Processo n.º 14.450/2018, além do atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, firmada através do Memorando Interno n.º 39/2019 que versa sobre o pedido de expansão do atendimento de crianças de 0 a 3 anos na rede municipal de ensino infantil, por intermédio de abertura de novo chamamento público para o terceiro setor.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	: 06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE	: 06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCAIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	398.000,00
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	: 05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001.2047					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.800.000,00
TOTAL GERAL							2.198.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.097/2019 – fls.2

Fiscal

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
UNIDADE	PROGRAMA/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		R\$	
06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE							
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM							
27						DESPORTO E LAZER		
27.122						ADMINISTRACAO GERAL		
27.122	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER		
27.122	3007.2112					GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-25.000,00	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER		
27.812	3007.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-373.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
12						EDUCACAO		
12.365						ENSINO INFANTIL		
12.365	2001.					EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE		
12.365	2001.2050					GESÃO DA PRE ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.800.000,00	
TOTAL GERAL							-2.198.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO